



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Contratação de empresa especializada para **Desinstalação e Instalação** de 01 (uma) condensadora de ar-condicionado Multi Split de 12000 BTUS e 03 (três) Evaporadoras na Delegacia Regional da Vila Mariana do CREMESP em São Paulo, incluindo o recolhimento e descarte adequado do gás refrigerante das unidades antigas; e fornecimento de insumos necessários para as novas instalações. Todos os serviços serão realizados sem exposição a risco de altura (NR 35).

**Valor total estimado:** R\$ 5.687,80 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **Rafael Antônio Pena**, Chefe da seção de Manutenção Geral; e como **FISCAL**, o Sr. **Valter Andrade**, Oficial Administrativo.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 08 de maio de 2026

  
Dr. ANGELO VATTIMO  
Presidente

  
Rafael Antônio Pena  
Chefe da Seção de Manutenção Geral  
Gestor

  
Valter Andrade  
Seção de Manutenção Geral  
Fiscal